



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Exec. nº 451 /2023/DLEG

Uruguaiana, 06 de Junho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito
Nesta Cidade

Assunto: Faz indicação

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à indicação nº 99, da Vereadora Márcia Fumagalli, protocolizada nesta Casa sob o nº 1050/2023/LEG e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência, para que determine aos setores competentes, providências para realização de mutirão para intensificação na campanha de vacinação através de abordagem por meio de "DRIVE THRU", aos finais de semana nos bairros.
2. Justifica-se a presente em virtude da baixa procura pela imunização em nível nacional, sendo inclusive prorrogada em diversos Estados da Federação.
3. Para dar ênfase ao movimento da nacional pela vacinação, e proporcionar maior cobertura vacinal aos trabalhadores Uruguianenses que residem nos bairros.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente